

**BANCO DO BRASIL**00190.00009 02941.460004 02084.054176 6 97390000000561
Pagador

Recibo do

Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08 SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Data do Processamento 10/05/2024 - Nosso Número 29414600002084054	Vencimento 06/06/2024
1. Informações Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Código= 800 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - Código= 7242 - Total de Estações = 2. Mensagem Nº Fistel:50400321963 Sequencial:0042 N° Documento: 910.1.5.9993 Referência: N° Processo: 53500039800202421 Data de Vencimento: 06/06/2024 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial 3. Regras <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Débitos gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 289/2002 - Resolução 695/2018			
(=)Valor do Documento 5,61		(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos
			(=)Valor Cobrado 5,61
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS			

**TESOURO NACIONAL**

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

00190.00009 02941.460004 02084.054176 6 97390000000561

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 06/06/2024
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08					Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.218-7
Data do Documento 10/05/2024	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 10/05/2024	Nosso Número 29414600002084054
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 5,61
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos na Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela anual acarreta a desistência do pedido. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança		(-)Desconto/Abatimento *****			
		(-)Outras Deduções *****			
		(+)Mora/Multa/Juros			
		(+)Outros Acréscimos			
		(=)Valor Cobrado			
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS					

**TESOURO NACIONAL**Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Ajuda

Imprimir

 **BANCO DO BRASIL**

00190.00009 02941.460004 02084.053178 1 97390000000561

Recibo do Pagador

Beneficiário		Data do Processamento	Vencimento
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		10/05/2024 -	
CNPJ: 02.772.704/0001-08		Nosso Número	06/06/2024
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF		29414600002084053	
CEP: 70.070-940			
1. Informações Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Código= 800 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - Código= 7242 - Total de Estações =			
2. Mensagem Nº Fistel:03023497664 Sequencial:0060 Nº Documento: 910.1.5.9993 Referência: Nº Processo: 53500039799202435 Data de Vencimento: 06/06/2024 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXSSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial			
3. Regras <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Débitos gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 289/2002 - Resolução 695/2018			
(<=>)Valor do Documento		(<+>)Mora/Multa/Juros	(<+>)Outros Acréscimos
5,61			5,61
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138			
Rua Fernando Luzzatto 158			
- 95320000 - Nova Prata/RS			
Autenticação Mecânica			

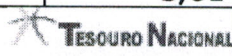
 **BANCO DO BRASIL**

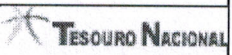
00190.00009 02941.460004 02084.053178 1 97390000000561

Local de Pagamento				Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL				06/06/2024
Beneficiário				Agência/Cod. Benef.
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1607-1/333.218-7
ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08				Nosso Número
Data do Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	10/05/2024
10/05/2024	910.1.5.9993	REC	N	29414600002084053
Nº da Conta/Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17	R\$		
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela anual acarreta a desistência do pedido. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto				(<->)Desconto/Abatimento

				(<->)Outras Deduções

				(<+>)Mora/Multa/Juros
				(<+>)Outros Acréscimos
				(<=>)Valor Cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança				
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138				
Rua Fernando Luzzatto 158				
- 95320000 - Nova Prata/RS				

 00190.00009 02941.460004 02084.055173 2 973900000000561		Recibo do	
Pagador			
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08 SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Data do Processamento 10/05/2024 - Nosso Número 29414600002084055	Vencimento 06/06/2024
1. Informações Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Código= 800 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - Código= 7242 - Total de Estações = 2. Mensagem Nº Fistel:50400322005 Sequencial:0048 Nº Documento: 910.1.5.9993 Referência: Nº Processo: 53500039801202476 Data de Vencimento: 06/06/2024 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial 3. Regras <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Débitos gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 289/2002 - Resolução 695/2018			
(=)Valor do Documento 5,61		(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos
		(=)Valor Cobrado 5,61	
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS			
			
<i>Autenticação Mecânica</i>			

 00190.00009 02941.460004 02084.055173 2 973900000000561			
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL		Vencimento 06/06/2024	
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08		Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.218-7	
Data do Documento 10/05/2024	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade
		Data do Processamento 10/05/2024	Nosso Número 29414600002084055
		Valor	(=)Valor do Documento 5,61
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela anual acarreta a desistência do pedido. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		(-)Desconto/Abatimento ***** (-)Outras Deduções ***** (+)Mora/Multa/Juros (+)Outros Acréscimos	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança		(=)Valor Cobrado	
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS			
			

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

**BANCO DO BRASIL**

00190.00009 02941.460004 02084.056171 9 97390000000561

Recibo do

Pagador

Beneficiário

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**CNPJ: 02.772.704/0001-08**Data do Processamento
10/05/2024 -

Nosso Número

29414600002084056

Vencimento**06/06/2024****SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF**
CEP: 70.070-940**1. Informações**Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Código= 800
Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - Código= 7242
- Total de Estações =**2. Mensagem**Nº Fistel:50400322188 Sequencial:0042 Nº Documento: 910.1.5.9993
Referência: Nº Processo: 53500039803202465
Data de Vencimento: 06/06/2024Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato
XXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial**3. Regras**

<<<<< ISENTO DE MULTA >>>>>

- Débitos gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 239/2002

- **Resolução 695/2018**(=)Valor do Documento
5,61

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado
5,61Pagador: **MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138**
Rua Fernando Luzzatto 158
- 95320000 - Nova Prata/RS**TESOURO NACIONAL**

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

00190.00009 02941.460004 02084.056171 9 97390000000561

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL

Vencimento**06/06/2024**

Beneficiário

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATELAgência/Cod. Benef.
1607-1/333.218-7**ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08**

Data do Documento

10/05/2024

Nº Documento

910.1.5.9993

Espécie Doc.

REC

Aceite

N

Data do Processamento

10/05/2024

Nº da Conta/Responsável

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Nosso Número

29414600002084056

(=)Valor do Documento

5,61**1. Informações**

- Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)

<<<<< ISENTO DE MULTA >>>>>

- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente
ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.- A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela
anual acarreta a desistência do pedido.- **Não conceder desconto/abatimento/dedução**Outro boleto poderá ser obtido no site: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>(-)Desconto/Abatimento
*****(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - CobrançaPagador: **MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138**

Rua Fernando Luzzatto 158

- 95320000 - Nova Prata/RS

**TESOURO NACIONAL**Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



00190.00009 02941.460004 02084.057179 5 97390000000561

Recibo do

Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08 SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Data do Processamento 10/05/2024 - Nosso Número 29414600002084057	Vencimento 06/06/2024
1. Informações Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Código= 800 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - Código= 7242 - Total de Estações = 2. Mensagem Nº Fistel:50400322269 Sequencial:0042 Nº Documento: 910.1.5.9993 Referência: Nº Processo: 53500039804202418 Data de Vencimento: 06/06/2024 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial 3. Regras <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Débitos gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 289/2002 - Resolução 695/2018			
(=)Valor do Documento 5,61	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 5,61
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS			

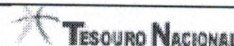


Autenticação Mecânica



00190.00009 02941.460004 02084.057179 5 97390000000561

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 06/06/2024
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08					Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.218-7
Data do Documento 10/05/2024	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 10/05/2024	Nosso Número 29414600002084057
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 5,61
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela anual acarreta a desistência do pedido. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto					(-)Desconto/Abatimento ***** (-)Outras Deduções ***** (+)Mora/Multa/Juros (+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS					



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



 BANCO DO BRASIL		00190.00009 02941.460004 02084.051172 7 973900000000561		Recibo do
Pagador		Data do Processamento 10/05/2024 -		Vencimento 06/06/2024
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08 SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Nosso Número 29414600002084051		
1. Informações Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Código= 800 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - Código= 7242 - Total de Estações =				
2. Mensagem Nº Fistel:50400322340 Sequencial:0048 Nº Documento: 910.1.5.9993 Referência: Nº Processo: 53500039796202400 Data de Vencimento: 06/06/2024 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial				
3. Regras <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Débitos gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 289/2002 - Resolução 695/2018				
(=)Valor do Documento 5,61		(+)Mora/Multa/Juros		(=)Valor Cobrado 5,61
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS		 TESOURO NACIONAL		

 BANCO DO BRASIL		00190.00009 02941.460004 02084.051172 7 973900000000561			
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL		Vencimento 06/06/2024		Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.218-7	
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08					
Data do Documento 10/05/2024	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 10/05/2024	Nosso Número 29414600002084051
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 5,61
1. Informações - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela anual acarreta a desistência do pedido. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto					(-)Desconto/Abatimento *****
					(-)Outras Deduções *****
					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					
Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138 Rua Fernando Luzzatto 158 - 95320000 - Nova Prata/RS					





BANCO DO BRASIL

00190.00009 02941.460004 02084.052170 3 97390000000561

Recibo do

Beneficiário

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

CNPJ: 02.772.704/0001-08

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940Data do Processamento
10/05/2024 -Nosso Número
29414600002084052Vencimento
06/06/2024

1. Informações

Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Código= 800
Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - Código= 7242
- Total de Estações =

2. Mensagem

Nº Fistel: 50400322420 Sequencial: 0042 Nº Documento: 910.1.5.9993
Referência: Nº Processo: 53500039798202491
Data de Vencimento: 06/06/2024Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato
XXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial

3. Regras

<<<<< ISENTO DE MULTA >>>>>

- Débitos gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 289/2002

- Resolução 695/2018

(=)Valor do Documento

5,61

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

5,61

Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138

Rua Fernando Luzzatto 158

- 95320000 - Nova Prata/RS



TESOURO NACIONAL

Autenticação Mecânica



BANCO DO BRASIL

00190.00009 02941.460004 02084.052170 3 97390000000561

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL

Beneficiário

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08

Data do Documento
10/05/2024Nº Documento
910.1.5.9993Espécie Doc.
RECAceite
NData do Processamento
10/05/2024

Nº da Conta/Responsável

Carteira
17Espécie
R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

06/06/2024

Agência/Cod. Benef.
1607-1/333.218-7

Nosso Número

29414600002084052

(=)Valor do Documento

5,61

1. Informações

- Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)

<<<<< ISENTO DE MULTA >>>>>

- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente

ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

- A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela

anual acarreta a desistência do pedido.

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

Outro boleto poderá ser obtido no site: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança

Pagador: MUNICIPIO DE NOVA PRATA - 91618439000138

Rua Fernando Luzzatto 158

- 95320000 - Nova Prata/RS



TESOURO NACIONAL

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

